



# Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

“*Cidade Hospitaleira*”

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS AOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA VAGAS TEMPORÁRIAS (PRAZO DETERMINADO de 120 DIAS , LICENÇA GESTANTE) NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM REQUISITO BÁSICO PARA PROVIMENTO DA VAGA A QUE CONCORREU.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e a Diretora da Divisão de Recursos Humanos de Nova Granada, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** a participarem da sessão de atribuição de classes e/ou aulas, **todos os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2015, interessados NAS VAGAS TEMPORÁRIAS (prazo determinado) no serviço público municipal de Nova Granada, na data, local e horário abaixo indicados, conforme as vagas dos empregos públicos que seguem:**

**DATA: 03 de ABRIL de 2017.**

**LOCAL: Departamento Municipal de Educação.**

**Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada/SP.**

HORÁRIO	EMPREGO	VAGAS TEMPORÁRIAS
8 horas	Professor de Educação Física - PEBII	25 aulas (120 dias) Licença Gestante

1-A sessão de atribuição, ora convocada, destinar-se-á à contratação, em caráter temporário, necessárias ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.

2-O processo de atribuição dar-se-á respeitando-se estritamente à Lista de Classificação dos Aprovados no Concurso Público nº 001/2015, conforme sua homologação e Edital publicado em 22/01/2016, no (Jornal A Tribuna) e no (site: [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)).

3-Caso a atribuição das classes anunciadas atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por **DESISTÊNCIA**, e implicará em **DECLASSIFICAÇÃO** perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente.

4-Os candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:

a) CPF e RG original;

b) habilitação específica para o exercício do emprego, nos termos do edital do Concurso Público nº 001/2015;

b) Declaração de acúmulo de cargo (horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);

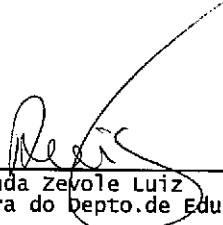
5-O processo de atribuição de classes observará as regras da Resolução DME nº 03/2015, de 07 de dezembro de 2015, que "Regulamenta a inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2017".

6- O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado em razão de indisponibilidade de vagas, ou declinar da oportunidade de contratação temporária, não terá a sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras sessões de atribuição convocadas para os mesmos fins, durante a vigência do concurso.

7- O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de classes e/ou aulas, não gera ao candidato direito à contratação pela Prefeitura Municipal de Nova Granada, nos termos dos itens 13.9, 13.10, 13.11 e 13.13 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 31 de março de 2017.

  
Iolanda Zevole Luiz  
Diretora do Depto. de Educação

  
Tatiane Zeulli Gomes  
Diretora da D. de Recursos Humanos